

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

Por problemas técnicos, a edição de nº 0879 do Diário Oficial Municipal, que seria publicada em 25/09/2019, foi publicada em 26/09/2019, às 8h15.

LEI Nº 10.888, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a custear a implementação do módulo Programa Lajeado Socioemocional nas escolas de ensino estadual e privado do Município de Lajeado, inserido no Projeto Pacto Lajeado Pela Paz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear a implementação do módulo Programa Lajeado Socioemocional, integrante do Projeto Pacto Lajeado Pela Paz, na rede de ensino fundamental das escolas privadas e estaduais do Município de Lajeado.

Art. 2º O Programa Lajeado Socioemocional faz parte do eixo de prevenção social da violência do Projeto Pacto Lajeado Pela Paz.

Art. 3º O custeio autorizado pela presente Lei compreenderá a formação e capacitação dos profissionais e educação dos alunos, bem como a aquisição de materiais necessários para:

I – Sensibilização socioemocional de todos os funcionários de todas as escolas de ensino privado e estadual do Município;

II – Formação de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) professores;

III – Atendimento a 4.707 (quatro mil, setecentos e sete) estudantes que recebem educação socioemocional;

IV – Formação de 02 (dois) professores supervisores para cada escola;

V – Supervisão continuada presencial e online de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) supervisionados, durante o período de 06 (seis) meses;

Art. 4º O programa de educação socioemocional tem como objetivo o desenvolvimento de mecanismos para a compreensão e o manejo de emoções, a construção de relacionamentos positivos e a tomada de decisão responsável e contará com os seguintes eixos:

I - Educação Socioemocional;

II - Atenção Plena (Mindfulness);

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

III - Diálogo Colaborativo;

IV - Justiça Restaurativa;

V - Educação Empreendedora.

Art. 5º O programa de educação socioemocional terá as seguintes dimensões:

I - Autoconhecimento: reconhecimento das emoções, limites, valores e características pessoais;

II - Auto Gerenciamento: aprender a lidar com as emoções, administrando-as e mantendo o equilíbrio;

III - Consciência Social: desenvolver a empatia e a compaixão;

IV - Habilidades Sociais: aprender a se relacionar bem;

V - Responsabilidade: assumir com consciência nossos atos e suas conseqüências.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do programa de educação socioemocional serão suportadas pelas seguintes dotações:

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (11)

Recurso: 0001

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por Decreto, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

LEI Nº 10.889, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) monitores de creche e 01 (um) professor de anos finais – educação física.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os artigos 258, 259, III e IV e 260, § 1º da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I – 02 (dois) monitores de creche, a serem lotados na Secretaria da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.589,77 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

II - 01 (um) professor de anos finais – educação física, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.085,74 (dois mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para suprir a falta de profissionais decorrente de pedidos de exoneração e da cessação de regime suplementar de trabalho.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação do professor de anos finais – educação física terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo até o final do ano letivo em curso, ou até a conclusão de concurso público, em consonância ao disposto no art. 260, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As contratações dos monitores de creche terão início a partir da data da assinatura do respectivo contrato administrativo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2104 – Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (438)

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

Recurso: 0031 - FUNDEB

10.02 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (380)

Recurso: 0031 - FUNDEB

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

LEI Nº 10.890, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre serviços de terraplanagem, aterramento e colocação de materiais para empresas da cidade de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder, para fins de instalação e ampliação de empresas, considerando a função social e expressão econômica do empreendimento de incentivos as empresas da cidade.

I – execução de serviços de terraplanagem de até 15 horas máquina, até 05 cargas de material como brita, saibro, terra e etc.

II – a empresa apta a ser beneficiada com tais incentivos, deverá ter a liberação da obra pelas secretarias de Meio Ambiente e Planejamento, certidão de negativas de débitos com a Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

LEI Nº 10.891, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de Rua Emilio Sauter a Rua 08, do Loteamento Parque dos Conventos II, no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Emilio Sauter, a rua 08 do Loteamento Parque dos Conventos II, no Bairro Conventos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

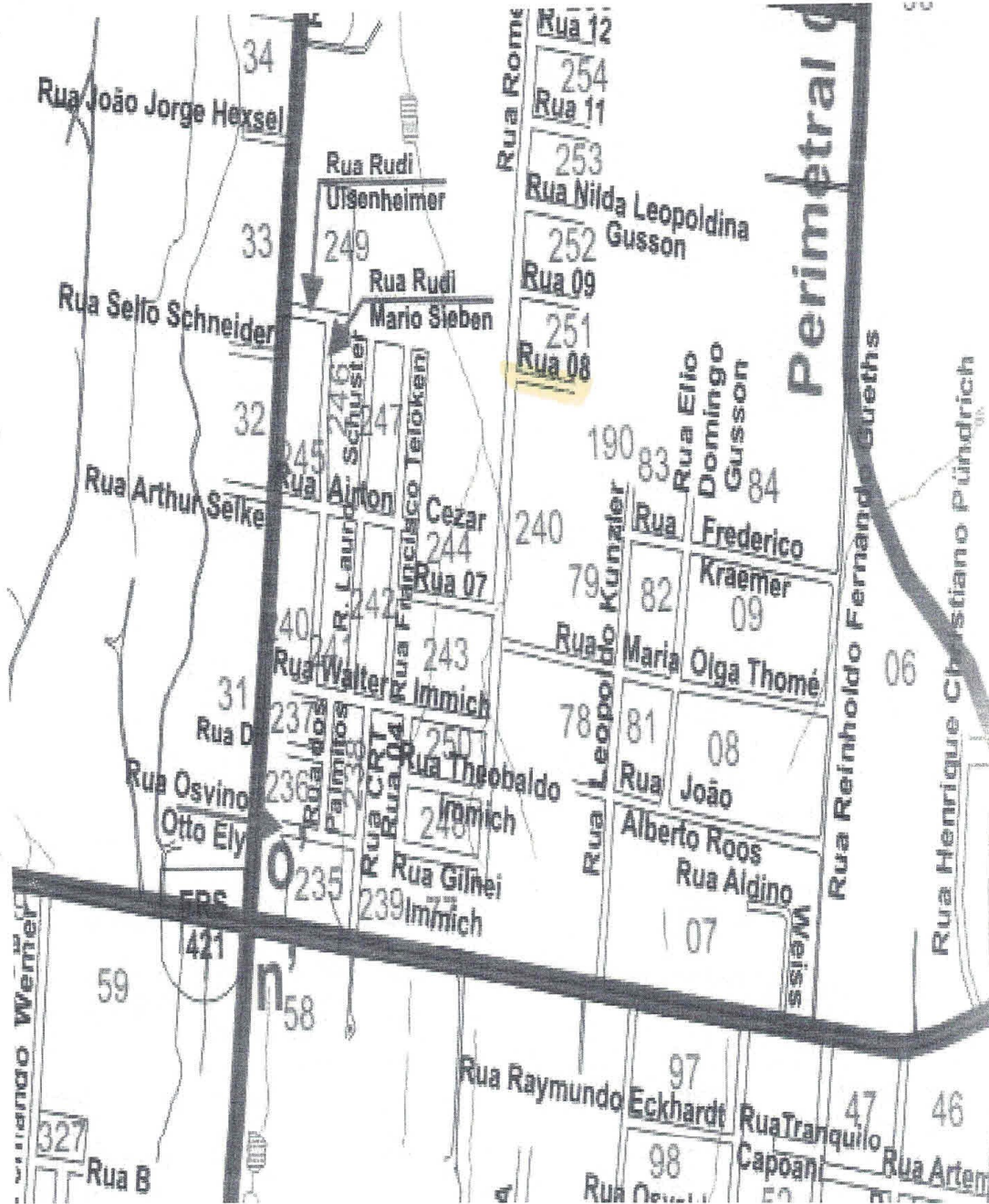
DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

CÓPIA



DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

LEI Nº 10.892, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de Rua Ângelo Scherer, a Rua "E" localizada no Loteamento Residencial Purper, Loteamento Johann e prolongamentos no Bairro São Bento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Ângelo Scherer a Rua "E" localizada no Loteamento Residencial Purper, Loteamento Johann e prolongamentos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

LEI Nº 10.893, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de rua Arnaldo Purper a rua "A", localizada no Loteamento Purper, situado no Bairro São Bento – Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de rua Arnaldo Purper a rua "A", localizada no Loteamento Purper, situado no Bairro São Bento - Lajeado, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

DECRETO Nº 11.241, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e Posterior Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 18525/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde e Posterior Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Solange Henz	Marina Mattes Fischer	Professor Anos Iniciais	Licença Saúde e Posterior Maternidade	20 horas	EMEF Guido Arnoldo Lermen	24/09/2019 a 28/01/2020	Edital nº 008-02/2018 Classificação nº 128.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (380)
Recurso: 0031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

PORTARIA N.º 26.571, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no Expediente Nº 22144/2019 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo elencadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Maria Marlene Diedrich - 7271	Professor de Educação Infantil	EMEI Amiguinhos do Jardim	09 dias	05/09 a 13/09/19
Marlei Salete Pavi dos Santos - 3535	Monitor de Creche	EMEI Recanto Infantil	07 dias	08/09 a 14/09/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

EXTRATO DA PORTARIA Nº26.574, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 18707/2019

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora Janete Isabel de Amorim, matrícula 4433, e designação dos servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrículas 6615; ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568; GRAZIELA MARIA FICK ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; e como membro substituto, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

EDITAL Nº 450-03/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, mencionados nos anexos I e II, inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Edital de Abertura Nº 419-03/2019, os locais de realização das provas, a serem aplicadas no dia 02 de outubro de 2019, às 19 horas, conforme segue:

Candidatos relacionados no anexo I	<u>Local:</u> Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura (2º andar), sito rua Coronel Júlio May, N.º 242, bairro Centro.
Candidatos relacionados no anexo II	<u>Local:</u> Salão de Eventos da Secretaria Municipal da Educação (3º andar), sito rua Borges de Medeiros, N.º370, bairro Centro.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das provas às 18h30min, munidos de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Edital nº 450-03/2019 – fl. 02/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

ANEXO I

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>
021	ADAIR ALVES
066	ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES
007	ALINE CRISTINA DOS SANTOS
029	ALINE DUARTE
005	ANA ARIANE NUNES FLORIANO
048	ÂNGELA MARIA KRUMENAUER
044	BRUNO DA SILVA MACHADO
032	CARLA REGINA ULSENHEIMER
104	CAROLAIN DE FREITAS
088	CAROLINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA
052	CASSIA SUSANA HARTMANN
008	CERENILDA SCHERER
047	CLAUDINA DE LIMA
071	CLEONETE PACHECO
016	CLERIA PEREIRA NUNES
100	DAIANE DOEBBER FERRAZ
020	DAIVANE COELHO DE FREITAS
045	DANIEL TADEU RECH
092	DANIELA DE MORAES ADRIANO
034	DÉBORA MENDES DA SILVA
036	DEBORA RAQUEL SANTIAGO DE OLIVEIRA PETER
085	DEISE CRISTINA SUPTITZ
098	DEISE GRAZIELA DE MORAES MAIA
062	EDINA ELOISA SCHMITZ
101	ELAINE ECKHARDT KEHL
082	ÉRICA DA SILVA MACHADO
073	EUNICE PRATES LEITZKE
002	EVANIA HELENA DILL

... Continuação Edital nº 450-03/2019 – fl. 03/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

024	FABRINA WORM
035	FERNANDA CHAVES BIBIANO
103	GABRIEL HENRIQUE DOS REIS
078	GERALCINDO DE CASTRO
039	GRACIELA HENTGES
091	GRASIELA SELL BLAU
046	GREICE MARIA DA SILVA ROSA DE FREITAS
060	IEDA DIAS DE VARGAS
010	ILIANE LENZ HATTGE
019	ISIS GULARTE RAMIRES
022	IVANICE OLIVEIRA DA SILVA
023	JANAINA DA COSTA ECKERT
095	JANETE NILDES BARKERT
051	JÉSSICA LARISSA DA ROCHA VOESE
061	JOSELINE TERESINHA SALING
069	JOSIANE DE OLIVEIRA
093	JULIANA DA SILVA
054	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA
102	JULIANA PEREIRA
094	JULIANA TEIXEIRA DE FREITAS
015	JURACI MARTENS
067	JURANDIR DE LIMA
080	JUSSANA CORREIA DA ROSA
086	KARINA FABIANE DE SOUZA
077	KÁTIA KEREN ROCHA DA SILVA
006	KAUANA SILVA POSSAMAE
004	KERLLIN RAEL DIAS
041	KIMBERLY SANTOS DA COSTA
028	LARISSA DA SILVA FERNANDES

... Continuação Edital nº 450-03/2019 – fl. 04/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

ANEXO II

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>
089	LAURA LEMES DA SILVA
033	LIDIANE IMMICH ALMEIDA
072	LUANA DA SILVA
042	LUCIMARA LIVINO LEAL
068	MAGALIA DE OLIVEIRA BAIROS
065	MÁRCIA MORAES DE OLIVEIRA
017	MÁRCIA REGINA BARTZ
011	MÁRCIA REGINA BLAU
018	MARCIELI CARINE DE LIMA
053	MARIA CRISTINA FELICIO
110	MARIA CRISTINA WIEBLING SANTOS
109	MARIA GORETE STOLL
049	MARIA ISABEL BEKER DA ROCHA
056	MARIA LEONICE GOMES DA SILVA
079	MARIA LUCIA JOB
070	MARIA LUÍSA AZEVEDO SCHEUERMANN
001	MARIANE ALTEMANN
058	MARISA PERSCH
083	MARISTELA ANDREA LEMES DA SILVA
043	MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA
074	MARLÍ BURGHARDT
055	MARQUELI ELZIRA KOEMPFER
013	MAYARA BOLGENHAGEN LOPES
108	MELINA TAIS MARTINS DE AZEVEDO
031	MIRIAM DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS
114	NAIANE ROCHA DE MORAIS
063	NOECI TERESINHA MEOLINO DOS SANTOS DIAS
009	OLAIR CARLOS PINHEIRO

... Continuação Edital nº 450-03/2019 – fl. 05/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

096	ORLEIDE BARBOSA KRUGER
026	PÂMELA GREIZIELE RODE PANZER
064	PAOLA CAROLAIN BRANDÃO
081	PAOLA PEDROSO RODRIGUES
050	PATRICIA BEKER DA ROCHA
030	PATRICIA GISELE SCHUSTER
014	PAULA DANIELA MELO DA ROSA
115	PAULISE MARLEANI WENZ
107	PRISCILA BOCKIUS SCHUSTER ROOS
090	ROSANGELA KATIA RAIMERS
025	ROSIMARI OLIVEIRA DA SILVA
027	SABRINA DE SIQUEIRA
076	SABRINA PORT DOS SANTOS
003	SIMONI FREITAG
084	SIRLEI FÁTIMA DE OLIVEIRA SCHERER
037	SOLANGE APARECIDA PEREIRA
059	SONIA CRISTINA ROSA
038	SONIA MARTA MARINHO IGISK
075	STEFANI PORT DOS SANTOS
106	SUELEM VETTORAZZI
113	TAÍS CAMILA ERNESTO THESING
099	TAMIRES SOUZA FONTOURA
012	TERESINHA MARQUES
112	TEREZINHA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
087	THAIS DOS SANTOS
040	THIESLEY MARINHO IGISK
097	VANESSA CARINA DA LUZ
057	VANILDO ROQUE CANEPPELE
111	VITOR LOPES DA FONTOURA
105	VIVIANE KUNZLER

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 451-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019 e Edital nº 358-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 21945/2019 e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público,

CONVOCA

A candidata, abaixo nominada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão em até 15 (quinze) dias, no emprego público que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Público, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

MELINA CE TOMBINI - Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 358-02/2018, resulta na impossibilidade de admissão no emprego público, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA
Secretária de Administração.
rjas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 452-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 22090/2019 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 1º de outubro de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor Anos Finais - Português.

Professor Anos Finais - Português
LOUISE CERVO SPENCER – 2º Lugar

Lajeado, 25 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 453-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 21449/2019 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Jordana Pelegrini Graff,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de setembro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 011-02/2018.

Secretário de Escola

JOSÉ EVERTON BRAUN - Classificação 8º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 338-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0879

PREGÃO PRESENCIAL 50-06/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) – SELF SERVICE, PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO OU OUTROS EVENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 14/10/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de setembro de 2019 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.